

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2016 A AGO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	489.394.633,88	1.248.628,67
Pessoal Ativo	278.911.625,24	1.248.628,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	210.483.008,64	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	131.919.035,56	329.193,75
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	27.949.809,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.079.222,38	
Demais Exclusões	78.890.003,88	329.193,75
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	357.475.598,32	919.434,92
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		358.395.033,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RLC
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.870.614.793,25	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	358.395.033,24	1,03%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	634.645.189,24	1,82%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	602.912.929,78	1,73%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	571.180.670,31	1,64%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Deputado Edegar Pretto
Presidente

Deputada Liziane Bayer
1ª Vice-Presidente

Deputado Frederico Antunes
2º Vice-Presidente

Deputada Juliana Brizola
1ª Secretária

Deputado Juvir Costella
2º Secretário

Deputado Maurício Dziedricki
3º Secretário

Deputado Adilson Troca
4º Secretário

Ricieri Dalla Valentina Junior
Superintendente Administrativo e Financeiro

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Contador e Auditor-Geral do Estado
CRC 45413/0-7 CPF 442.521.020-49